



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/019

Vitória, 12 de setembro de 2025

Senhor Vereador

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta Referente ao Logradouro do PL nº 285/2025, de autoria do Vereador Aylton Dadalto, através do OFÍCIO Nº 843/2025 - SEDEC/GAB e anexo.

Em resposta ao processo 6723401/2025, referente ao Projeto de Lei nº 285/2025, de autoria do Senhor Vereador Aylton Dadalto, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Joana D'arc, e em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos o que segue: 1. A área mencionada no projeto foi devidamente identificada, tratando-se de uma rua, conforme loteamento aprovado; 2. O referido logradouro público não possui, até o momento, denominação oficial registrada; 3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta no Ementário de Logradouros do Município. Diante do exposto, recomenda-se o ajuste do texto do projeto de lei para maior clareza e precisão, incorporando as informações georreferenciadas que definem com exatidão a localização do logradouro. Sugere-se a seguinte redação: **Art. 1º. Fica denominado "Rua Gustavo Vinicius Gireli da Silva" o logradouro público com início da Rua Major Osvaldo Cândido Nunes (ponto de coordenada UTM E = 362.396,49 e N = 7.756.076,76), e término sem saída (ponto de coordenada UTM E = 362.430,76 e N = 7.756.088,74), localizado no bairro Joana D'arc.**

Atenciosamente,

Luciano Forrechi

Secretário de Governo

Ref. Proc.

6723401/2025 - PMV

19919/2025 - CMV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº 843/2025 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 10 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
LORENZO PAZOLINI
Prefeito do Município de Vitória

Ref.: PROCESSO Nº 6723401/2025 – INFORMAÇÕES SOBRE LOGRADOURO

Exmo. Sr. Prefeito,

Trata-se de solicitação de informações sobre denominação de logradouro público, para fins de instrução de processo da CMV, protocolado sob o n.º 19919/2025, concernente ao Projeto de Lei nº 285/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Aylton Dadalto**, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Joana D'arc.

Após a análise dos autos pela Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros Públicos - SEDEC/GIU/CEL, informamos que a área indicada no projeto é uma rua. O referido logradouro público ainda não possui denominação oficial registrada e a denominação sugerida não consta no Ementário de Logradouros do Município, conforme apresentado no Parecer Técnico anexo aos autos.

Sem mais para o momento renovam-se os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CRISTHINE
SAMORINI:05
137100781

Assinado de forma digital por CRISTHINE SAMORINI:05137100781
Dados: 2025.09.11 11:31:42 -03'00'

CRISTHINE SAMORINI

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

O documento foi adicionado eletronicamente por HELEN APARECIDA ABRANTES CAIRES, CPF: ***.85.307-** em 11/09/2025 16:21:15. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
6D9C94D0-A58E-4BB7-B1D5-79D25D0EDEF9



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 10 de setembro de 2025

Em resposta ao processo 6723401/2025, referente ao Projeto de Lei nº 285/2025, de autoria do Senhor Vereador Aylton Dadalto, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Joana D'arc, e em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos o que segue:

1. A área mencionada no projeto foi devidamente identificada, tratando-se de uma rua, conforme loteamento aprovado;
2. O referido logradouro público não possui, até o momento, denominação oficial registrada;
3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Diante do exposto, recomenda-se o ajuste do texto do projeto de lei para maior clareza e precisão, incorporando as informações georreferenciadas que definem com exatidão a localização do logradouro. Sugere-se a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominado “Rua Gustavo Vinicius Gireli da Silva” o logradouro público com início da Rua Major Osvaldo Cândido Nunes (ponto de coordenada UTM E = 362.396,49 e N = 7.756.076,76), e término sem saída (ponto de coordenada UTM E = 362.430,76 e N = 7.756.088,74), localizado no bairro Joana D'arc.

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS ROSSI GALLETTI, CPF: ***.79.607-** em 10/09/2025 14:16:18. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: 28414428-9A7C-4E69-A26C-CD3D5C139580

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS ROSSI GALLETTI:09367960735 - Assinado Digitalmente em: 10/09/2025 14:16:55

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320030003800360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 15/09/2025 15:14

Checksum: **F9483A8604E4FAFBD58086604C55F1CF9DB06279AA9B2AB31A0A57BA68880097**